



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 229/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1105/2024

06 JUN 2024

Assinatura: flk

Carlos Alexandre (Xandeco), Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a criação de uma Farmácia Veterinária Pública, que terá como finalidade oferecer o suporte aos tratamentos oferecidos pelo Castramóvel já existente, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O dispensário de medicamentos veterinários, tem a finalidade de oferecer suporte aos tratamentos oferecidos aos tutores dos animais atendidos pelo Castramóvel, que poderão pegar medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos.

A Farmácia Veterinária irá ajudar principalmente as famílias que não possuem condições para arcar com o tratamento pós-consulta e pós-operatório feitos pelo Castramóvel, para dar continuidade com todo cuidado e tratamento necessários aos animais do município. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor nas indicações nº 193/2022 e 284/2023.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2024.


Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador


Ronaldo Corrêa Leite (Didi)
Vereador